



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

| | |
|-------------|---|
| Licitação | Concorrência Nº 000003/2022 - 17/01/2023 - Processo Nº 021596/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 17/01/2023 |
| Tipo | Abertura de Licitação |

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados através do Decreto nº 16, de 07 de março de 2022, na sala da Comissão, para promover a abertura da Concorrência nº 000003/2022, referente o processo nº 021596/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 166 UNIDADES HABITACIONAIS EM LOCALIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, sob o regime de execução indireta através de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo sido o resumo do edital publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município.

Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que protocolizaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS as empresas **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, **CONSÓRCIO LOCKIN - DECK**, **QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, **SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP**.

Iniciado os trabalhos, procedeu-se com o **CREDENCIAMENTO**, tendo os representantes apresentado os documentos exigidos para esta fase, estando os mesmos devidamente credenciados.

A seguir iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO, sendo abertos os envelopes nº 01 de todas as empresas participantes. Posteriormente fora colocado à disposição de todos os representantes para análise e rubrica. Em prosseguimento foi franqueada a palavra aos licitantes para manifestação quanto a documentação analisada, pronunciando-se os representantes das empresas conforme a seguir:

- 1) A **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP** alegou que:
 - a) A licitante **QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** - Não comprovou quantitativo mínimo exigido no item 10.5.3.1 I e II do edital; Em relação aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

| | |
|-------------|---|
| Licitação | Concorrência Nº 000003/2022 - 17/01/2023 - Processo Nº 021596/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 17/01/2023 |
| Tipo | Abertura de Licitação |

atestados apresentados referente a obra para o município de Marataízes, trata-se de subcontratação, devendo ter o mencionado município aceitado a subcontratação mediante anuência por escrito, desse modo solicitando diligencia quanto a(s) declaração(ões) de anuência da subcontratação.

b) A licitante SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Não comprovou quantitativo mínimo exigido no item 10.5.3.1 do edital.

2) A CONSÓRCIO LOCKIN - DECK alegou que:

a) A licitante SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Não apresentou a aceitação de indicação do responsável técnico indicado; Não possui capital social e patrimônio líquido exigido; Não comprovou quantitativo mínimo exigido no item 10.5.3.1 do edital;

b) A licitante QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - Apresentou atestado operacional repetido, não atendendo o item 10.5.3.1 em relação ao quantitativo; Os atestados operacionais apresentados foram fornecidos pela empresa Marvila, solicitando diligências quanto a comprovação de execução dos serviços.

c) A licitante VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP - Apresentou a CAT 1084/2019 em cópia simples.

d) A licitante CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP - Apresentou a CAT 1332/2022 está ilegível; Solicita diligência à CAT 466/2012, uma vez que no atestado consta a ordem dos itens da planilha fora de ordem; Não comprovou execução do serviço exigido no item 10.5.3.1, I do edital.

3) A SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA alegou que:

a) A licitante CONSÓRCIO LOCKIN - DECK - Apresentou Certidão da Junta Comercial com prazo de expedição superior a 30 dias.

4) A VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP alegou que:

a) A licitante QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - Apresentou atestados de capacidade técnica operacional referente a construção de unidade de saúde em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA

| | |
|-------------|---|
| Licitação | Concorrência Nº 000003/2022 - 17/01/2023 - Processo Nº 021596/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 17/01/2023 |
| Tipo | Abertura de Licitação |

Marataízes, porem o quantitativo referente ao item reboco está diferente com o licitado pela prefeitura, solicitando diligência quanto a comprovação de execução dos serviços; Solicita diligência quanto aos demais atestados apresentados a fim de comprovar a execução dos serviços.

b) A licitante CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP - Não comprovou execução dos serviços exigidos no item 10.5.3.1 do edital.

Por oportuno, o representante da CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP alega que para o serviço exigido no item 10.5.3.1, I do edital foi encaminhado e-mail pedindo esclarecimento quanto a tal exigência, sendo respondido que será aceita a apresentação de atestado de estrutura e cobertura metálica, visto ser de complexidade equivalente ao exigido no edital; além disso o atestado 466/2012 encontra-se com a folha invertida somente. A representante do CONSÓRCIO LOCKIN - DECK alega que a Certidão da Junta Comercial é para fins de benefícios da lei 123/2006, não importando em sua inabilitação, apenas não usufruirá do benefício. O representante da VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP alega que a CAT é passível de autenticação via internet.

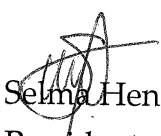
Vale ressaltar que o representante da empresa QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME ausentou-se antes do término da sessão.


Posto isso, a documentação será juntada aos autos para análise e conferência posterior, inclusive da área técnica quanto os documentos de qualificação técnica apresentada. Portanto, decide esta Comissão pela suspensão dos trabalhos, sendo o resultado de julgamento divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes.

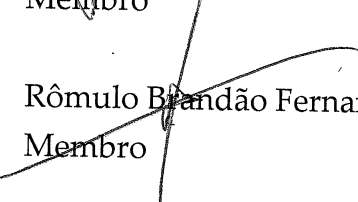


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

| | |
|-------------|---|
| Licitação | Concorrência Nº 000003/2022 - 17/01/2023 - Processo Nº 021596/2021 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 17/01/2023 |
| Tipo | Abertura de Licitação |

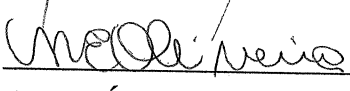

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Sheyla Bahiense Mussi
Membro


Rômulo Blandão Fernandes
Membro

Licitantes


CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP
Werlanderson Mello Nasconcelos


CONSÓRCIO LOCKIN - DECK
Monique Esteves de Oliveira


SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Edivaldo Albani Natal


VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP
Edson Da Rocha Viana Filho